

RESOLUÇÃO n.º 19/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária n.º 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho Fiscal realizada no dia 23 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1.º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.625, de 19 de dezembro de 2012, analisou e aprovou na reunião ordinária realizada em 23 de Agosto de 2024, os investimentos realizados no mês de Julho de 2024.

Art. 2.º. O relatório mensal de investimentos e o parecer do comitê de investimentos encontram-se publicados anexos à ata da reunião ordinária n.º 08/2024.

Art. 3.º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 23 de agosto 2024.



VANESSA MANCIEIN

Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV